



PROCESSO Nº 024/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: CONSERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, estabelecida à Rua Joao Amandio Sperb, n.º 187, bairro Centro, na cidade de Gaurama/RS, CNPJ n.º 10.919.321/0001-48, neste ato representada por sua representante legal, Emmanuele Rosane Borça, residente e domiciliada em Gaurama/RS.

DO OBJETO:

O presente termo contratual tem por objeto, a Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área Ambiental, para elaboração de projeto técnico ambiental, objetivando a obtenção de Licença de Operação de Regularização com vistas ao parcelamento do solo para fins residenciais unifamiliar, conforme previsão na legislação ambiental, compreendendo toda a documentação necessária ao licenciamento junto à Municipalidade com exceção dos projetos técnicos de engenharia, obedecendo aos princípios gerais e normativos da Legislação em vigor.

As partes acima descritas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 021/2019, conforme Processo nº 024/2019, Dispensa de Licitação nº 014/2019, com permissibilidade do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. DA VIGÊNCIA:

1.1. Considerando ocorrência de atraso na conclusão dos serviços, descritos no objeto contratual, ocasionados por fatores alheios e relacionados aos projetos de engenharia (urbanístico) e planialtimetria, necessita-se de aumento de prazo para conclusão dos serviços supra citados, mediante **Termo Aditivo** a ser firmado entre as partes.

1.2. Desta forma, fica acordado entre as partes, que o prazo para conclusão dos serviços, será até o dia 21 de maio à 05 de julho de 2019.



As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 20 de maio de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante,

Conserv Soluções Ambientais Ltda,
Emmanuele Rosane Borça,
Sócia-administradora,
c/Contratada.